



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA
PÚBLICA Nº 1312.01/2021.**

Às 08:00 (oito) horas do dia 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Chanceler Edson Queiroz, nº. 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, o **PRESIDENTE**: Sr. Jose Ednaldo Cipriano e as Sra(s). Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para realização dos atos de julgamento fase de habilitação referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 1312.01/2021**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2022**. Iniciado os trabalhos, foram analisados os documentos de habilitação chegando ao seguinte resultado: **GRUPO FORMAL: 1. COOPAFESP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA**, inscrita no CNPJ nº. 18.813.064/0001-77, **HABILITADA**, para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 17**; **2. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA – COPAZEL**, inscrita no CNPJ nº 10.254.805/0001-15 – **IMPEDIDA DE PARTICIPAR** - **Motivos: a)** foi verificado através de manifestação por parte da participante interessado nesse processo de chamada pública, através de protocolo em 13/01/22, junto a esta comissão de licitação, pela COOSEMCE COOPERATIVA SEMIARIDO CEARRENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.740/0001-39, informações relativas a impedimento previsto no art. 56, § 1º da Lei 5.764/1971, relativo a cooperada e atual integrante do Conselho Fiscal da COPAZEL a Sra. Eglaine Soares Bezerra, que é cunhada do atual Presidente o Sr. Antônio Ronaldo Pereira de Sales, casada com o seu irmão o Sr. Antônio Reginaldo Pereira de Sales, conforme documentos acostados a manifestação através de consulta a pagina do INCRA e extrato da DAP. Através do procedimento de diligência previsto no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, tal informação foi verificada através da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária datada em 29/03/2021, apresentada pela cooperativa junto a seus documentos de habilitação. Sendo assim com base no artigo 1.595 do Código Civil: "Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade, há de fato parentesco por afinidade" em linha colateral: cunhados, o que é vedado pela atual legislação que trata da matéria, desse modo o que invalida tal documentos o que a impede de participar no presente certame na forma prevista no item 1.1. do edital, ficando excluída desse processo;

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3. COOSEMCE COOPERATIVA SEMIARIDO CEARRENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.740/0001-39 - INABILITADA: a) empresa apresentou contrato de beneficiamento do produto mel de abelha, para comprovação do item 7.4.1 do edital, com a empresa FLORA PASCOAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.632.991/0001-74, está com o prazo de validade previsto na cláusula quinta vencida em 01/01/2021 não havendo prova de manifestação de continuidade automática – INABILITADO PARA O ITEM 14; b) ausência do MAPA do estabelecimento e da bebida Polpa Goiaba e Manga, prevista no item 7.4.2 do edital, foram apresentados apenas os contratos de beneficiamento MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ 14.219.908/0001-03 - INABILITADO PARA O ITEM 10 e 11; c) ausência de registro do produto frango no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), previsto no item 7.4.1 “a” do edital, foram apresentados apenas os contratos de abate e beneficiamento AVICULTURA FRANGO NATURAL LTDA, inscrita no CNPJ 63.310.379/0001-56 - INABILITADO PARA O ITEM 16; Sendo HABILITADO para os ITENS: 01, 05, 08, 12, 15, 17. Chegou-se ao seguinte resultado dos interessados: FORNECEDOR INDIVIDUAL: HABILITADOS: 1- Samuel Lima Menezes inscrito no CPF sob o nº 039.403.763-45 (Habilitado); 2- Jocineuton dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 029.376.393-30 (Habilitado); 3 - Girlene dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 013.227.783-29 (Habilitado); 4 - Jose Gleison dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 065.741.563-43 (Habilitado); 5 - Girlane Dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 058.132.953-80 (Habilitado); 6 -Jocigleiton dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 951.925.143-04 (Habilitado); 7 - Maria Luciene de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 256.430.293-91 (Habilitado); 8 - Maciano de Castro Souza, inscrito no CPF sob o nº923.122.843-91 (Habilitado); 9 - Francisco Edneuso Melo Batista, inscrito no CPF sob o nº958.436.393-04 (Habilitado); 10 - Ana Lucia da Silva Souza. inscrita no CPF sob o nº 000.252.233-05 (Habilitado); 11 - Jose Marcio de castro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 817.697.413-72 (Habilitado); 12 - Jose Leandro Dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 045.501.933-95 (Habilitado); 13 - Wiltenberg dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.504.558-83 (Habilitado); INABILITADOS: 14 -Jose Maria Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 246.850.203-59 - Inabilitado: Apresentou projeto de venda previsto no item 7.1 – III do edital com valor total superior ao limite permitido por DAP previsto no item 18.2. Relativos aos projetos de vendas todos foram julgados classificados com base no item 8 do edital. A comissão

Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000
Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br
CNPJ nº 07.589.369/0001-20 | CGF nº 06.920.253-2



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgadora prezando pelo princípio da razoabilidade concedeu o prazo previsto no item 8.5 do edital, para regularização daqueles que foram declarados inabilitados, como forma de garantir ampla participação a todos para as próximas fases, contados a partir da publicação na imprensa oficial prevista no edital desse julgamento de Habilitação. Esclareceu ainda que o prazo recursal previsto no item 13.1, será concedido posteriormente, após ocorrer nova reunião da Comissão de Licitação, a análise e seleção dos Projetos de Venda, conforme os critérios estabelecidos nos termos do item 9 do edital e do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº. 06/2020. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL

Magali Silva de Lima Almeida
Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL

Jose Ednaldo Cipriano
Jose Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL